

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
BUENOS AIRES COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.-ME
CNPJ/MF: nº 72.409.956/0001-52
NIRE: 412.0293154-8**

Folha: 1 de 6

As abaixo identificadas e qualificadas:

1) LEONILDA BIAGIO RIBEIRO DA SILVA, brasileira, maior, viúva, natural de Cornélio Procópio-PR, em 19/09/1937, do comercio, inscrita no CPF/MF sob nº. 612.203.109-72, portadora da carteira de identidade RG nº. 863.260/SSP-PR, expedida em 11/11/2016, residente e domiciliada na Rua João Américo de Oliveira, 47, Apto 11, Batel, Curitiba-PR, CEP: 80035-060.

Única sócia componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **BUENOS AIRES COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.-ME**, com sede na Rua Desembargador Motta, 2101, Cj 06, Batel, Curitiba-PR, CEP 80420-162, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 72.409.956/0001-52, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0293154-8 em 25/06/1993 e última alteração contratual registrada sob nº. 20170500993 em 10/02/2017; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade a sócia **BRUNA LAFRAIA RIBEIRO DA SILVA**, emancipada por concessão dos pais, em virtude de escritura pública de emancipação, registrada no 6. Tabelionato de notas de Curitiba-Pr. em 20/09/2017, brasileira, natural de Curitiba-PR, solteira, nascida em 07/10/2000, do comercio, inscrita no CPF/MF sob nº. 124.624.319-93, portadora da carteira de identidade civil nº. 12.929.910-0/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Visconde do Rio Branco, 1541, Apto 61 a, Centro, Curitiba-PR, CEP: 80420-210.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS: a sócia **LEONILDA BIAGIO RIBEIRO DA SILVA**, acima qualificada, transfere por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 150 (cento e cinquenta) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a sócia **BRUNA LAFRAIA RIBEIRO DA SILVA**, acima qualificada, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA QUARTA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios :

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
LEONILDA BIAGIO RIBEIRO DA SILVA	99.00	14.850	14.850,00
BRUNA LAFRAIA RIBEIRO DA SILVA	1.00	150	150,00
TOTAL	100.00	15.000	15.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 14:13 SOB Nº 20176442839.
PROTOCOLO: 176442839 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1170372845. NIRE: 41202931548.
BUENOS AIRES COMUNICACAO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
BUENOS AIRES COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.-ME
CNPJ/MF: nº 72.409.956/0001-52
NIRE: 412.0293154-8**

Folha: 2 de 6

CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
BUENOS AIRES COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.-ME
CNPJ/MF: 72.409.956/0001-52
NIRE: 412.0293154-8**

As abaixo identificadas e qualificadas:

1) LEONILDA BIAGIO RIBEIRO DA SILVA, brasileira, maior, viúva, natural de Cornélio Procópio-PR, em 19/09/1937, do comercio, inscrita no CPF/MF sob nº. 612.203.109-72, portadora da carteira de identidade RG nº. 863.260/SSP-PR, expedida em 11/11/2016, residente e domiciliada na Rua João Américo de Oliveira, 47, Apto 11, Batel, Curitiba-PR, CEP: 80035-060.

2) BRUNA LAFRAIA RIBEIRO DA SILVA, brasileira, maior, emancipada por concessão dos pais, em virtude de escritura pública de emancipação, registrada no 6. Tabelionato de notas de Curitiba-Pr. em 20/09/2017, emancipada, solteira, nascida em 07/10/2000, natural de Curitiba-PR, do comercio, inscrita no CPF/MF sob nº. 124.624.319-93, portadora da carteira de identidade RG nº. 12.929.910-0/SSP-PR, expedida em 25/11/2009, residente e domiciliada na Rua Visconde do Rio Branco, 1541, Apto 61 a, Centro, Curitiba-PR, CEP: 80420-210.

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **BUENOS AIRES COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.-ME**, com sede na Rua Desembargador Motta, 2101, Cj 06, Batel, Curitiba-PR, CEP 80420-162, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 72.409.956/0001-52, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0293154-8 em 25/06/1993 e última alteração contratual registrada sob nº. 20170500993 em 10/02/2017; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **BUENOS AIRES COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.-ME** e tem sede e domicílio na Rua Desembargador Motta, 2101, CJ 06 , Batel, Curitiba-PR, CEP 80420-162.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 14:13 SOB Nº 20176442839.
PROTOCOLO: 176442839 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703772845. NIRE: 41202931548.
BUENOS AIRES COMUNICACAO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
BUENOS AIRES COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.-ME
CNPJ/MF: nº 72.409.956/0001-52
NIRE: 412.0293154-8**

Folha: 3 de 6

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 22/06/1993 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de:

**Agências de publicidade;
Agência de notícias;
Edição de jornais diários;
Edição de livros;
Edição de revistas;
Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual..**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), divididos em 1 (uma) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
LEONILDA BIAGIO RIBEIRO DA SILVA	99.00	14.850	14.850,00
BRUNA LAFRAIA RIBEIRO DA SILVA	1.00	150	150,00
TOTAL	100.00	15.000	15.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 14:13 SOB Nº 20176442839.
PROTOCOLO: 176442839 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703772845. NIRE: 41202931548.
BUENOS AIRES COMUNICACAO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
BUENOS AIRES COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.-ME
CNPJ/MF: nº 72.409.956/0001-52
NIRE: 412.0293154-8**

Folha: 4 de 6

das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **ALDO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO: Os sócios mantêm o seguinte administrador não sócio:

1) **ALDO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, nascido em Cornélio Procopio-Pr., em 16/05/1963, Jornalista, inscrito no CPF/MF sob nº. 544.553.169-49, portador da carteira de identidade RG nº. 3.138.613-6/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua São Pedro, 650, Apto 32, Cabral, Curitiba-PR, CEP: 80035-020 .

2) Pelos serviços que prestar a sociedade, o administrador perceberá mensalmente remuneração a título de " pró-labore" que será fixada pelos sócios e levada á conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 14:13 SOB Nº 20176442839.
PROTOCOLO: 176442839 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703772845. NIRE: 41202931548.
BUENOS AIRES COMUNICACAO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
BUENOS AIRES COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.-ME
CNPJ/MF: nº 72.409.956/0001-52
NIRE: 412.0293154-8**

Folha: 5 de 6

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 14:13 SOB Nº 20176442839.
PROTOCOLO: 176442839 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703772845. NIRE: 41202931548.
BUENOS AIRES COMUNICACAO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
BUENOS AIRES COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.-ME
CNPJ/MF: nº 72.409.956/0001-52
NIRE: 412.0293154-8

Folha: 6 de 6

Curitiba-PR, 19 de setembro de 2017.


LEONILDA BIAGIO RIBEIRO DA SILVA




BRUNA LAFRAIA RIBEIRO DA SILVA




ALDO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO



6º SERVENTIA NOTARIAL - CURITIBA/PR
RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 14:13 SOB Nº 20176442839.
PROTOCOLO: 176442839 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703772845. NIRE: 41202931548.
BUENOS AIRES COMUNICACAO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Carla Guirro Roque
Escrivente

60. Tabelionato de Notas

Marcio Machado Teixeira - Tabeliao
Rua Emiliano Pernetta, 160
Tel. 41-3232-2109 - Curitiba-PR

Reconheco a(s) firma(s) de:
[GZasmA0J]-BRUNA LAFRAIA RIBEIRO DA...
SILVA,.....
pela forma VERDADEIRA.

Em testemunho da verdade.
CURITIBA, 22 de Setembro de 2017

127-CARLA GUIRRO ROQUE
ESCREVENTE

FUNARPEN - SELO DIGITAL
[SZQJZ . 93LUK . UvnhP - eFU6 . F66BY
Valide esse selo em:
<http://funarpen.com.br>

TABELIONATO BACELLAR

Distrito do Bacacheri
ROGERIO PORTUGAL BACELLAR FILHO
TABELIAO DESIGNADO

Reconheco a(s) firma(s) de:
[GDUu2ft0J]-LEONILMA RIARDO RIBEIRO DA...
SILVA,.....
[GDUtzKP0J]-ALDO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR,
pela forma VERDADEIRA.

Em testemunho da verdade.
Curitiba, 21 de Setembro de 2017

127-PRISCILA POLIZARDO CASTILHO
ESCREVENTE JURAMENTADA

TRMFF
FUNARPEN - SELO DIGITAL
[y8z6Y . NL7ht . t3FfY - wKA27 . f5IFn
Valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>

